

# Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna 03/05/2024 - N° 149- Ano IV

## **NESTA EDIÇÃO**

Atos do Legislativo: Indicações e Requerimentos Págs. 03 e 04

Atos do Legislativo: Matérias Lidas e Votadas Pág. 05

Atos do Legislativo: Termo Aditivo Págs. 06, 07, 08

#### Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna - MG, 35680-037 (37) 3249-2050

# EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

AGENDAMENTOS PRESENCIAIS A PARTIR DESTA SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL!

LOCAL: AV. GETÚLIO VARGAS, 807 - CENTRO ITAÚNA (EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 07H ÀS 17H



Não perca a oportunidade de garantir o seu RG! Marque já o seu agendamento e esteja em dia com a sua documentação. Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Nos siga também em nossas redes sociais:

- @itaunacamaramunicipal
- **f** @camara.itauna
- www.cmitauna.mg.gov.br

# Atos do Legislativo

# Indicações e Requerimentos

#### EXPEDIENTES DE VEREADORES Câmara Municipal de Itaúna - MG Reunião Ordinária – 30 de abril de 2024

- Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos, sobre o prédio do antigo Mercado Municipal.
- Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos, sobre a lei de denominação do prédio do Centro de Atenção Integral à Criança (Caic), e possíveis alterações posteriores.
- Pedido de Informações do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre o motivo pelo qual a Rua Luiz Paulino Torres ainda não foi pavimentada.
- Pedido de Informações da vereadora Edênia Alcântara, sobre a quantidade de artistas cadastrados no Município e a quantidade de espaços culturais existentes.
- Pedido de Informações do vereador Leonardo Alves, solicitando Memorial Descritivo da ponte/aduela/travessia na Avenida Manoel da Custódia.
- Pedido de Informações do vereador Leonardo Alves, solicitando Memorial descritivo da ponte/aduela/travessia na Rua José Viana da Fonseca, bem como da Praça e da Rotatória localizadas na referida rua.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre a licitação para realização da obra dos gabiões no Ribeirão da Joanica.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre possível realização, em 2024, de concorrência para compra de madeiras (tábuas) para atender às paróquias na Semana Santa.
- Pedido de Informações do vereador Antônio de Miranda Silva, sobre a Lei Complementar 179/22, sobre concursos para professores (creche, educação infantil, ensino fundamental I, ensino fundamental II e 2° grau), reajuste para o funcionalismo público municipal de Itaúna nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, e sobre a criação dos cargos de professor regente de turma (pré escolar e 1ª a 4ª série do ensino fundamental) e de professores de quinta a oitava série e 2° grau.
- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
- manutenção e limpeza de um bueiro localizado em frente ao número 355 da Rua Pará de Minas, no bairro Parque Jardim;
- Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:
- colocação de um letreiro de "EU AMO..." nos bairros Garcias e Aeroporto a pedido dos moradores, assim como foi feito no bairro Santanense;
- Indicações do vereador Aristides R. Carvalho Filhos, solicitando:
- melhorias no calçamento limpeza e capina na rua Dr. Tirezio Geraldo Gomes, no bairro Santa Edwiges;
- operação tapa-buracos e limpeza nas ruas Vovó Nair e Marieta D`Ângelo Moreira;
- Indicações da vereadora Edênia Alcântara, solicitando:
- limpeza das margens da estrada do Vista Alegre até o Retiro dos Farias;
- limpeza da sede da Associação dos Moradores do Retiro dos Farias, instalação de um palco simples e 5 barracas para a realização de festa junina no dia 06 de julho na comunidade;
- finalização da construção da ponte do Ribeirão no Retiro dos Farias;
- Indicações do vereador Gleison Fernandes de Faria, solicitando:

# Atos do Legislativo

# Indicações e Requerimentos

- placa de sinalização "10 minutos" na Av. João Moreira de Carvalho, próximo ao número 359, no bairro Residencial Santanense;
- melhoria na sinalização e avaliação para alteração em "sentido único", da rua Santo Agostinho, esquina com a rua Agenor Soares, no bairro das Graças;
- troca de lâmpada na rua Zé do Nego, próximo ao número 76, no bairro Santa Edwiges;
- Indicações do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
- memorial descritivo, croqui e/ou projeto da praça na av Jove Soares, esquina com a rua Pedro Coutinho;
- capina na rua João Caetano no Bairro Santanense;
- cobertura da praça Maria Feliciana de Faria", ou alternativa que considerar pertinente no bairro de Lourdes;
- troca de placas com nome de ruas ou alternativa que considerar pertinente nos bairros Veredas 1 e 2;
- Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
- implantação de quebra molas ou radar de velocidade na rua Antônio Corradi, bairro Cerqueira Lima;
- implantação de quebra molas ou rada de velocidade no cruzamento da rua Francisco Alberto com rua João Enock, bairro Várzea da Olaria;
- melhorias na pintura e sinalização no cruzamento da rua Francisco Alberto com rua João Enock, bairro Várzea da Olaria;
- Indicações da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
- pavimentação asfáltica na Rua Dulcineia Auxiliadora de Oliveira, bairro Recanto das peixotas.

### Matérias do Expediente Câmara Municipal de Itaúna - MG Reunião Ordinária – 30 de Abril de 2024

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 114 de 2023

Turno: Único

Autor: Alexandre Campos

Cria logomarca e slogan da Defesa Civil de Itaúna e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 16 de 2024

Turno: Único

Autor: Aristides R. C. Filho

Denomina logradouro público Rua Professor Anilson Malta.

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2024

Turno: Único

Autor: Antônio J. Faria Jr.

Denomina Logradouro Público Rotatória "Napoleão Guimarães Ribeiro".

# Termo Aditivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.921/00001-38, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o senhor Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, e a empresa MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, neste ato denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.864/0001-75, com sede na Rua Mariângela Medeiros, nº 50, Bairro Centro, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.680-507, representada pelo sócio(a), o(a) senhor(a) FÁBIO DOS SANTOS MACEDO, inscrito no CPF sob nº 012.750.746-93, aditam entre si, o Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2023, passando este a vigorar a partir do dia 02 de maio de 2024 a 1º de maio de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O preço pactuado na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023 sofrerá o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", e seus respectivos parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. O valor inicial global do contrato era de R\$15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), passando a ter agora o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna (MG), 23 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TIAUNA/ Contratante NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR,

Presidente do Legislativo Italmense

MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. / Contratada

CNPJ 27.508.864/0001-75

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro RG: MG 11.243.571

Silvio Jose Vilaça RG: MG 8:217.386

# Termo Aditivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 12/2023

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Agência de Publicidade ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.243.808/0001-00, com sede em Rua Castelo de Alcazar, nº125, Bairro Castelo – CEP: 31.330-310, Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo sócio(a), o(a) sr.(a) Diego Felipe de Souza Quadra, portador do CPF sob o nº 078.170.546-06, aditivam entre si, o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecido, por acordo entre as partes, que o preço pactuado na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023, sofrerá um acréscimo correspondente ao valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago após a comprovação da efetiva prestação de serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão por conta do Orçamento-programa 2024 da Câmara Municipal de Itaúna, pelo elemento de despesa 33.90.39.0000 e subelemento 33.90.39.68000 (Publicidade e Propaganda).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023 ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

Parágrafo único: A empresa contratada declara ciência da referida retenção de tributo, sendo dispensada a notificação prevista no art. 3º do Decreto Municipal nº 8 199/2023.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna, Minas Gerais, 23 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TTAUNA / Contratante Nesvalcir Gençalves Silva Júnior Presidente de Legislativo Itaunense

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA EIRELI 17.243.808/0001-00

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro RG: MG 11.243.571

Silvio fosé Vilaça RG: MG 8.217.386



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 12/2023

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Agência de Publicidade ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.243.808/0001-00, com sede em Rua Castelo de Alcazar, nº125, Bairro Castelo – CEP: 31.330-310, Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo sócio(a), o(a) sr.(a) Diego Felipe de Souza Quadra, portador do CPF sob o nº 078.170.546-06, aditivam entre si, o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023, passando este a vigorar a partir do dia 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão por conta do Orçamento-programa 2024 da Câmara Municipal de Itaúna, pelo elemento de despesa 33.90.39.0000 e subelemento 33.90.39.68000 (Publicidade e Propaganda).

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual tobr e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itauna, Minas Gerais, 23 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA / Contratante

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior Presidente do Legislativo Itaunense

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA EIRELI

17.243.808/0001-00

Testemunhas:

Natalia de Andraue Monteiro RG: MG 11.243.571

Silvic José Vilaça RG: MG 8.217.386



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

## Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna Presidente: CEP: 35680-037

Telefone: (37) 3249-2050

Produção:

Marcos Eduardo M. S. Ferreira - Assessoria de Comunicação -

Coordenação:

Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte: Gabriel Soares (Chan)

Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:

Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa: Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

